



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				150.000,00
01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel	
		7	01.031.0008.2001.0000	LEGISLA SÃO GABRIEL
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
				150.000,00
				F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel		
		3	01.031.0008.2001.0000	LEGISLA SÃO GABRIEL	-150.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-) **-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 02 de janeiro de 2023

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências,

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 738, de 29 de JUNHO de 2021) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.11.00	12.365.0001.2027.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 54218	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023

LOCAL: 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa: 0002 ESPORTE INCLUSIVO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.31.00	27.813.0002.2031.0000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	1 50000	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				2.000,00

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.1.90.04.00	12.365.0001.2027.0000	Contratação por Tempo Determinado	1 54218	-1.000,00

LOCAL: 02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Programa: 0002 ESPORTE INCLUSIVO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.32.00	27.813.0002.2031.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 50000	-1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por Anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.996.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.996.400,00
02 02 01	Secretaria Municipal de Administração		
58	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	300.000,00
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
607	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	150.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
863	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	100.000,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02 04 02	Fundo Municipal de Assistência Social		
107	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	60.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
111	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	50.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
112	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	105.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
726	08.244.0005.2051.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	8.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 660 29
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.789

02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
195	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		79.400,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
199	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		100.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
232	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		200.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	1	550 04
	550	Transferência do Salário-Educação				
235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		100.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.:	1	500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
453	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		14.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.:	1	550 04
	550	Transferência do Salário-Educação				
514	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		90.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R.:	1	500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
878	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		300.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	1	540 18
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
880	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		370.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.:	1	542 19
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
883	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		500.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.:	1	542 18
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.789

02	07	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação			
	286	20.122.0006.2032.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZA		200.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	362	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		158.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 02	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	367	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		10.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 500 02	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	369	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		229.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 02	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	376	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		100.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 02	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	446	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		200.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 600 14	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	462	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		20.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 1 500 02	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	732	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		3.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 1 600 14	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	750	10.122.0003.2229.0000	QUALIFICA SAÚDE		50.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500 02	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.789

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
884	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE			300.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R.: 1 604 14	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				
885	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE			200.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R.: 1 604 14	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
13	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-40.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
80	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-400.000,00	
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
84	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-100.000,00	
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
114	08.244.0005.2018.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			-11.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
123	08.244.0005.2018.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			-8.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo: 1 660 29	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.789

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
128	08.244.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			-179.400,00	
		500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1 500 00
			Recursos não Vinculados de Impostos				
130	08.244.0005.2019.0000	3.1.90.13.00	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			-21.000,00	
		500	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 500 00
			Recursos não Vinculados de Impostos				
134	08.244.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			-78.000,00	
		500	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1 500 00
			Recursos não Vinculados de Impostos				
623	08.244.0005.2051.0000	3.1.90.13.00	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			-5.000,00	
		500	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 500 00
			Recursos não Vinculados de Impostos				
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
189	12.122.0001.2023.0000	3.3.90.39.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-90.000,00	
		500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1 500 01
			Recursos não Vinculados de Impostos				
02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
208	12.122.0001.2028.0000	3.3.90.30.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-100.000,00	
		500	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1 500 02
			Recursos não Vinculados de Impostos				
219	12.361.0001.2026.0000	3.1.90.04.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-500.000,00	
		540	Contratação por Tempo Determinado			F.R. Grupo:	1 540 18
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
223	12.361.0001.2026.0000	3.1.90.11.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-370.000,00	
		540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R. Grupo:	1 540 19
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
237	12.361.0001.2026.0000	4.4.90.52.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-4.000,00	
		550	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1 550 04
			Transferência do Salário-Educação				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.789

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
240	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-300.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	542	18
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
252	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	550	04
	550	Transferência do Salário-Educação					
265	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-200.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	550	04
	550	Transferência do Salário-Educação					
268	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-100.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500	01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
327	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-300.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
874	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		-10.000,00			
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
377	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		-500.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	600	14
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu					
388	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		-69.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	1	500	02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
391	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		-50.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500	02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.789

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde					
393	10.301.0003.2044.0000	4.4.90.52.00	500	QUALIFICA SAÚDE Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos		-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 02	
404	10.302.0003.2045.0000	3.3.90.39.00	500	QUALIFICA SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos		-229.000,00	F.R. Grupo: 1 500 02	
444	10.122.0003.2042.0000	3.1.90.04.00	600	QUALIFICA SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu		-3.000,00	F.R. Grupo: 1 600 14	
605	10.302.0003.1023.0000	3.3.90.39.00	600	QUALIFICA SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu		-25.000,00	F.R. Grupo: 1 600 14	
727	10.122.0003.2039.0000	3.3.90.36.00	500	QUALIFICA SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos		-109.000,00	F.R. Grupo: 1 500 02	
754	10.122.0003.2229.0000	3.3.90.30.00	602	QUALIFICA SAÚDE Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu		-175.000,00	F.R. Grupo: 1 602 14	
Anulação (-)							-3.996.400,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 02 de JANEIRO de 2023

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL